

**COMISSÃO ELEITORAL-CIPA****PORTARIA N° 994-GR/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.****EDITAL 02/2025-COEL/CIPA/UNICENTRO**

A Presidente da Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Capítulo III, do Processo Eleitoral, constante do Regulamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA-UNICENTRO, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 25-CAD/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2023 alterada;

Considerando a Portaria nº 994-GR/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, que designou a Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição de representantes dos servidores docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA.

Considerando o contido no Protocolo nº 20.383, de 18 de julho de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

**TORNA PÚBLICO****1. DA PRORROGAÇÃO:**

Encontram-se prorrogadas as inscrições para representantes dos docentes e agentes universitários dos câmpus Santa Cruz, Cedeteg e de Irati, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da UNICENTRO. Conforme EDITAL 01/2025-COEL/CIPA/UNICENTRO. A eleição tem data prevista para início em 10 de outubro de 2025 e, caso necessário, com término em 14 de outubro de 2025, conforme prevê o art. 18 da RESOLUÇÃO N° 25-CAD/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2023.

**2. DOS PRAZOS:**

a) As inscrições devem ser protocoladas eletronicamente, das 08h00 do dia 23/09/2025, até 17h00 do dia 30/09/2025, via sistema SGU/WEB;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ELIETI FATIMA DE GOVEIA  
Data: 23/09/2025 14:26:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELIETI FÁTIMA DE GOVEIA**  
**Presidente**



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Anexo I - COMISSÃO ELEITORAL - CIPA

### Requerimento de Inscrição

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

(  ) Docente (  ) Agente Universitário

Setor/

Departamento: \_\_\_\_\_

Câmpus : \_\_\_\_\_

O Servidor acima requer à Comissão, constituída pela Portaria nº PORTARIA Nº 994-GR/UNICENTRO, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, a inscrição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, CIPA, da Unicentro, nos termos e normas que regem o referido pleito.

Nesses termos,

Pedem deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)